



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SEÇÃO DE ANÁLISE E COMPRAS - SECOM/COMAP/SAO

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Processo: SEI n. 0001941-62.2023.6.04.0000

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros de alimentação).

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Açucar cristal granulado	13500	kg	R\$ 4,37	R\$ 58.995,00
02	Achocolatado em pó	6000	Lata	R\$ 10,73	R\$ 64.380,00
03	Adoçante líquido a base de estévia	360	Frasco	R\$ 10,35	R\$ 3.726,00
04	Café em pó embalado a vácuo	10000	kg	R\$ 16,80	R\$ 168.000,00
05	Chá de hortelã	300	Caixa	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
06	Chá verde-tradicional	300	Caixa	R\$ 8,77	R\$ 2.631,00
07	Chá mate	180	Caixa	R\$ 4,60	R\$ 828,00
08	Chá erva-doce	480	Caixa	R\$ 5,61	R\$ 2.692,80
09	Chá erva cidreira	480	Caixa	R\$ 4,41	R\$ 2.116,80
10	Chá de boldo	480	Caixa	R\$ 4,47	R\$ 2.145,60
11	Chá de carqueja	180	Caixa	R\$ 4,34	R\$ 781,20
12	Chá maçã e canela	480	Caixa	R\$ 6,15	R\$ 2.952,00
13	Chá de camomila	480	Caixa	R\$ 5,66	R\$ 2.716,80
14	Chá preto	180	Caixa	R\$ 4,92	R\$ 885,60
15	Leite em pó integral	14400	Lata	R\$ 20,31	R\$ 292.464,00
16	Leite em pó desnatado	720	Lata	R\$ 23,14	R\$ 16.660,80
17	Água mineral de mesa (sem gás)	2500	Pacote	R\$ 11,77	R\$ 29.425,00
VALOR ESTIMADO DA DESPESA					R\$ 653.530,60

**Notas:**

1. Planilha de estimativa de despesa conforme art. 40, § 2º, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e art. 8º, inciso III, do Decreto n. 10.024/2019.
2. Valores unitários obtidos através de pesquisa de preços nos termos da IN n. 65/2021-SEGES/MP.